



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

Contrato Administrativo Nº 75/2021.

Licitação: Pregão Presencial nº. 013/2021

Processo Administrativo nº. 001.0000479.1/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO A PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA WEBERTH B. SOUSA – HBMED, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº **06.553.630/0001-70**, com sede na Rua Maria das Mercês, 406 – Centro – Anísio de Abreu-PI, CEP: 64780-000, denominada de CONTRATANTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **RAMON RUBEN DE MACÊDO**, inscrito no CPF/MF sob nº 005.187.543-83.

CONTRATADA – **WEBERTH B. SOUSA – HBMED**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.563.176/0001-09 e inscrição estadual nº 19.458.143-8, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, estabelecido na Avenida Visconde da Parnaíba, 2475, Jockey Club, aqui representada pelo Senhor **WEBERTH BARBOSA SOUSA**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 411.899.573-53 e portadora da cédula de identidade nº 995389 SSP/PI, doravante chamada de CONTRATADA.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificadas, tendo em vista a homologação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, tem entre si justa a celebração do presente contrato, no âmbito da Sec. Mun de Saúde mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o Registro de Preço para futura Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Medicamentos diversos, material hospitalar e odontológico, medicamentos COVID, EPI'S, destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde/FMS e Hospital Municipal de Anísio de Abreu – PI, vinculado a proposta de preços e Ata SRP do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021 SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A entrega dos materiais, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021 SRP.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao PREGÃO PRRESENCIAL SRP Nº 013/2021, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório PREGÃO PRRESENCIAL SRP Nº 013/2021 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – emitir a ordem de fornecimento dos materiais objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II – prestar de imediato os serviços objeto do contrato, nos horários e endereços preestabelecidos na ordem de serviço, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.
- III – entregar os produtos objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, PREGÃO PRRESENCIAL SRP Nº 013/2021, Anexo I;
- IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos em que se verificarem vícios;
- V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, Transporte dos materiais, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;
- X – Reajustar, junto aos funcionários contratados para executar o serviço de Transporte escolar, o salário de acordo com o salário mínimo repassado pelo Governo Federal;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
 Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
 CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
 CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
 EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do ORÇAMENTO GERAL/2021, consignados nas seguintes partidas orçamentárias:

UNID. ORÇAM	PROJ. ATIVIDADE	ELEM DEDESP	F. REC	FICHA
05.05.02	10.301.0022.2025 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	001	177
		3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita		178
05.05.02	10.303.0022.2026 - Manutenção das Ações de Assist. Farmacêutica Básica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	214	186
		3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita		187
05.05.02	10.301.0022.2032 - Manutenção das Ações Financiada com Recursos do PAB-FIXO	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	214	204
05.05.02	10.301.0022.2033 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	214	212
05.05.02	10.301.0022.2035 - Ações Financiadas com Recursos do Cofinanciamento do Estado	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	221
		3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita		222
05.05.03	10.301.0022.2060 - Manutenção dos Serviços do HPP de Anísio de Abreu	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	001	39
			220	40
05.05.02	10.122.0022.2099 - Enfrentamento Emergencial da Pandemia COVID-19	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	214	488
		3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita		491

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à A CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 334.708,64 (Trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme os preços constantes na tabela abaixo:

LOTE I – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRÓTESE DENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA/FABRICA
01	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL 1000KG	KG	06	324,82	1.948,92	VIPI
02	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQ 1000 ML	UND	06	207,96	1.247,76	VIPI
03	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL 1000ML	UND	06	208,08	1.248,48	VIPI
04	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL 1 KG	KG	06	193,46	1.160,76	VIPI
05	ALGINATO HYDROGUM 500G	UND	50	61,47	3.073,50	LABORDENTAL
06	ARTICULADOR PLASTICO TIPO GARFO	UND	10	46,89	468,90	NOVA OGP
07	CERA 7 ROSA CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	20	36,45	729,00	LYSANDRA
08	CERA UTILIDADES ROSA EMB C/ 5 UNIDADES	CX	10	34,99	349,90	ASFER
09	DENTES	UND	250	6,28	1.570,00	DENTE POP
10	ESCULPIDOR DE HOLLEBACK 3 - 5	UNID	10	10,34	103,40	FAVA
11	ESCULPIDOR LECRON	UNID	15	11,48	172,20	FAVA
12	ESPATULA Nº 07	UNID	20	11,98	239,60	FAVA

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

13	ESPATULA P/GESSO CABO DE MADEIRA	UND	06	13,46	80,76	BRAG
14	ESPATULA P/GESSO PLASTICA	UND	06	11,22	67,32	OGP
15	GESSO COMUM TIPO II 1KG	KG	15	8,83	132,45	ASFER
16	GESSO PEDRA TIPO III	KG	15	11,04	165,60	ASFER
17	GESSO PEDRA TIPO IV	KG	10	40,69	406,90	COLTENE
18	ISOLANTE 1000ML	UND	10	54,54	545,40	IMODONTO
19	KIT ACABAMENTO FINO C/7 (ACRILICO)	KIT	03	82,28	246,84	MICRODONT
20	LAMPARINA ALCOOL	UND	03	77,66	232,98	FAVA
21	LAMPARINA DE HANAU	UNID	03	35,90	107,70	ORTOCENTRAL
22	MOLDEIRA PERFURADA DE ALUINIO PARA PACIENTE DESDENTADO TOTAL	KIT	06	100,38	602,28	AGILA
23	MOLDEIRAS JOGO C/09 PEÇAS ADULTO DENT PERF. ALUM	JOGO	03	91,12	273,36	TECNODENT
24	PLACA BASE MARRON FINA INFERIOR C/50	CX	06	176,23	1.057,38	LYSANDRA
25	PLACA BASE MARRON FINA SUPERIOR C/50	CX	06	176,23	1.057,38	LYSANDRA
26	PONTA DE TUNGSTENIO PM 77G060	UND	06	73,17	439,02	MICRODONT
27	PONTAS MONTADAS	UND	30	9,71	291,30	VIGODENT
28	REMOX REMOVEDOR DE CERA 500ML	UND	03	52,39	157,17	VIPI
29	VIBRADOR DE GESSO VIBRAMAXX	UND	01	285,01	285,01	PROTECNI
				VALOR TOTAL	18.461,27	

LOTE V – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA / FABRIC.
01	ADRENALINA 1 MG/L AMP 1 ML	AMP	100	3,29	329,00	HIPOLABOR
02	ÁGUA P/ INJEÇÃO AMP 10 ML PLASTICO	AMP	500	0,65	325,00	FARMACE
03	AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML	AMP	25	1,72	43,00	FARMACE
04	AMPICILINA, 500MG INJETÁVEL SEM DILUENTE	CX	10	325,76	3.257,60	AUROBINDO
05	AMPICILINA INJ. 1 G CX C/50 FRASCOS SEM DILUENTE	CAIXA	10	352,63	3.526,30	TEUTO
06	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI FRS-AMP C/PO S/D	AMP	200	17,40	3.480,00	TEUTO
07	BENZILPENICILINA 6000.000 UI FRS-AMP C/PO S/D	AMP	150	13,37	2.005,50	TEUTO
08	BROMOPRIDA 5MG/ML SMP. 2 ML "G"	AMP	400	4,18	1.672,00	HIPOLABOR
09	BUSCOPAM COMPOSTO AMPOLA 5 ML	AMP	250	7,03	1.757,50	TEUTO
10	BUVIVACAÍNA + GLICOSE 5 + 8 MG/ML 0,5%, AMP 4ML	AMP	75	11,50	862,50	CRISTALIA
11	CEFALOTINA INJ.1G	AMP	50	18,90	945,00	ABL
12	CEFTRIAXONA 1G	FR	300	12,94	3.882,00	ABL
13	CEFTRIAXONA IM 1GR. INJETÁVEL SEM DILUENTE	FRASC	100	11,38	1.138,00	ABL
14	CIMETIDINA 150MG/ML AMP 2ML G	UND	150	1,28	192,00	HYPOFARMA
15	CLORETO DE POTASSIO AMP. 10 ML	AMP	150	0,46	69,00	FARMACE
16	CLORETO DE SODIO AMP. 10 ML	AMP	150	0,67	100,50	FARMACE
17	COMPLEXO B, 2 ML INJETÁVEL	AMP	150	3,58	537,00	HYPOFARMA
18	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML INJETÁVEL	AMP	125	2,45	306,25	UNIÃO QUÍMICA
19	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML INJETÁVEL	AMP	200	1,68	336,00	EUROFARMA
20	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML CX C/50 AMP	CX	20	224,87	4.497,40	HIPOLABOR
21	DEXAMETASONA 4MG AMP. 2,5ML "G"	AMP	700	4,50	3.150,00	HIPOLABOR
22	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMP 3ML	UND	200	2,07	414,00	HYPOFARMA
23	DIPIRONA SÓDICA 1G AMP.2ML.SANTIDOR 50%	UND	250	1,01	252,50	SANTISA
24	EFORTIL 10 MG INJ CX C/06 AMPOLAS 1 ML	CX	06	13,51	81,06	UNIÃO QUÍMICA
25	ENOXAPARINA 20MG C/2 SERINGA	AMP	30	32,31	969,30	AGILA
26	ENOXAPARINA 40MG C/2 SERINGA	AMP	30	49,35	1.480,50	AGILA
27	ENOXAPARINA 80MG C/2 SERINGA	AMP	30	94,90	2.847,00	MYLAN
28	ERGOMETRIN 0,2MG AMP. 1ML	AMP	150	2,89	433,50	UNIÃO QUÍMICA
29	ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ C/50	AMP	300	1,70	510,00	TEUTO
30	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	AMP	75	0,92	69,00	FARMACE
31	GENTAMICIN 40MG AMP 1ML	UND	100	1,44	144,00	NOVAFARMA
32	GENTAMICINA 10MG/ 1 ML	AMP	50	1,40	70,00	NOVAFARMA
33	GENTAMICINA AMPOLA 80MG 2ML	AMP	100	1,51	151,00	HYPOFARMA
34	GLICOSE 25%. 10ML	AMP	150	0,70	105,00	SAMTEC
35	GLICOSE 50% AMP.10ML	UND	150	1,45	217,50	SAMTEC
36	HEPARINA SÓDICA SUB-CUTANEA, 5.000 IU - 0,25ML	AMP	15	15,28	229,20	CRISTALIA
37	HIDROCORTISONA, 100 MG S/DILUENTE	AMP	100	6,09	609,00	UNIÃO QUÍMICA
38	HIDROCORTISONA, 500 MG S/ DILUENTE	AMP	100	11,54	1.154,00	UNIÃO QUÍMICA
39	INSULINA (HUMOLIN) 70N/3R 100UI, 10ML	FRS	15	89,25	1.338,75	ELI LILLY
40	INSULINA (HUMOLIN) REGULAR 100UI, 10ML	FRS	15	61,51	922,65	ASPEN
41	INSULINA NPH 100 (LILIN) 10 ML	FRS	15	61,51	922,65	ASPEN
42	LIDOCAÍNA 2%SV FRS.20ML G	FR	75	5,18	388,50	HYPOFARMA

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

43	MATERGAM 300 MG C/1 AMPO. 2ML	CX	06	388,50	2.331,00	CSL BEHRINGER
44	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMPOLA	AMP	200	1,13	226,00	ISOFARMA
45	METRONIDAZOL 5 MG/ML FRS 100 ML	FRASC	25	13,91	347,75	FARMACE
46	NOOTROPIL 200MG/ML CX/12 AMP5ML	CX	03	49,31	147,93	SANOFI
47	NORADRENALINA 1MG/ML (NOREPINEFRINA BASE) - AMPOLA	AMP	25	3,29	82,25	HIPOLABOR
48	OCITOCINA 5UI/ML AMP. 1ML	AMP	100	5,93	593,00	BLAU
49	OMEPRAZOL 40 MG 1 AMPOLA + DILUENTE	AMP	25	68,36	1.709,00	BLAU
50	PROMETAZINA 50 MG AMP/ 2 ML	AMP	300	6,15	1.845,00	CRISTALIA
51	RANITIDINA, 50 MG- AMPOLA	AMP	100	1,11	111,00	TEUTO
52	SOLUÇÃO DE MANITOL FR 20% 250ML	FRASC	100	4,55	455,00	EQUIPLEX
53	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% SF 250ML	UND	500	3,88	1.940,00	FARMACE
54	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML- FRASCO	FRASC	1000	5,79	5.790,00	HALEX ISTAR
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML- BOLSA	BOLSA	400	3,66	1.464,00	FARMACE
56	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250ML	FRASC	250	3,88	970,00	FARMACE
57	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM 500ML	UND	750	4,98	3.735,00	FARMACE
58	SORO GLICOFISIOLÓGICO ISOTÔNICO 500ML	BOLSA	175	8,93	1.562,75	EQUIPLEX
59	SORO GLICOSADO 5%, 500ML	FRASC	200	5,07	1.014,00	FARMACE
60	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML	BOLSA	75	9,15	686,25	FARMACE
61	TRANSAMIN 50MG/ML C/5 AMP.5ML	CX	3	36,32	108,96	TEUTO
62	VITAMINA C/INJ.500MG/5ML	AMP	250	1,87	467,50	SANTISA
63	VITAMINA K. 10MG 1ML INJETÁVEL	AMP	250	5,57	1.392,50	HIPOLABOR
					72.690,55	

LOTE VI – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNID	V. TOTAL	MARCA / FABRIC
01	AAS PEDIATRICO 100MG C/1000 CPR	CX	45	82,68	3.720,60	IMEC
02	ACEBROFILINA 10MG ADULTO 120 ML	FRS	150	6,54	981,00	PRATI
03	ACICLOVIR 10G CREME	TB	100	3,98	398,00	PRATI
04	ACIDO FOLICO 5MG C/500 CPR-HIPOFOL	CX	50	37,05	1.852,50	NATULAB
05	ALBENDAZOL 400MG C/100 COMP.	CX	20	60,48	1.209,60	PRATI
06	ALBENDAZOL SUSP. 4% 10ML	VIDRO	400	1,78	712,00	PRATI
07	ALEDRONATO DE SÓDIO 70MG C/04 CPR	CX	15	20,72	310,80	NOVA QUIMICA
08	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED 100ML	FR	200	2,84	568,00	FARMACE
09	AMBROXOL 6MG/ML XPE.ADULTO 100ML G	FR	200	3,29	658,00	FARMACE
10	AMOXILINA 250 MG 60ML	VD	200	5,30	1.060,00	PRATI
11	AMOXILINA 500 MG C/500 CAPS	CX	06	177,36	1.064,16	AUROBINDO
12	AMPICILINA, 500 MGC/840 CAPS	CX	10	543,82	5.438,20	PRATI
13	ANLÓDIPINO 10MG C/500 CPR	CX	60	60,53	3.631,80	GEOLAB
14	ANLÓDIPINO 5 MG 500 25 X 20 CPR	CX	60	28,63	1.717,80	GEOLAB
15	ATENÓLOL 100 MG C/600CPR	CX	15	96,83	1.452,45	PRATI
16	ATENÓLOL 25MG C/600 CPR G-P	CX	50	56,16	2.808,00	PRATI
17	ATENÓLOL 50 MG 600 CPR 40 X 15 CPR	CX	50	84,24	4.212,00	PRATI
18	ATROVENT GOTAS C/20 ML	UND	75	1,78	133,50	HIPOLABOR
19	AZITROMICINA 500MG C/450 COMPR	CX	09	939,28	8.453,52	PHARLAB
20	AZITROMICINA SUP ORAL 600 MG PÓ P/SUSP	FR	900	12,51	11.259,00	PRATI
21	BERÓTEC GOTAS 20ML (BROM. DE FENÓTEROL)	UND	75	6,52	489,00	PRATI
22	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG, CX COM 28 COMPRIMIDOS	CX	10	17,66	176,60	NOVA QUIMICA
23	CAPTÓPRIL 25 C/500	CX	100	35,41	3.541,00	SANVAL
24	CAPTÓPRIL 25 MG 750 CPR 25X30 CPR	CX	100	53,12	5.312,00	SANVAL
25	CAPTÓPRIL 50MG C/ 500 COMPRIMIDO	CX	25	78,00	1.950,00	GEOLAB
26	CAVERDILÓL 12,5 MG C/30 CPR	CX	25	19,92	498,00	NOVA QUIMICA
27	CAVERDILÓL 25 MG C/3 CPR	CX	25	30,03	750,75	NOVA QUIMICA
28	CAVERDILÓL 6,25 MG C/30 CPR	CX	25	15,37	384,25	LEGRAND
29	CAVERDILÓL 3,125 MG C/30 CPR	CX	25	8,88	222,00	NOVA QUIMICA
30	CEFALEXINA 250MG 60ML	FR	150	11,89	1.783,50	TEUTO
31	CEFALEXINA 500MG C/500	CX	09	314,18	2.827,62	TEUTO
32	CETÓCONAZÓL 200MG C/450 CPR G	CX	10	188,84	1.888,40	PRATI
33	CETÓTONAZÓL+BETAMETASONA 30G CREME	BISNAGA	50	11,62	581,00	GEOLAB
34	CICLO 21 0,15MG 0,03MG C/21CPR	CX	150	8,70	1.305,00	UNIÃO QUIMICA
35	CIMETIDINA 200MG	CX	10	171,29	1.712,90	PRATI
36	CINARIZINA 25MG C/30 CPR	CX	75	4,63	347,25	NEO QUIMICA
37	CINARIZINA, 75 MG	COMP	75	0,25	18,75	NEO QUIMICA

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

38	CIPROFLOXACINO 500MG C/300 CPR G	CX	18	140,21	2.523,78	PHARLAB
39	COMPLEXO B C/500 CPR	CX	15	46,80	702,00	NATULAB
40	COMPLEXO B XAROPE 100ML	FR	150	4,10	615,00	MEDQUIMICA
41	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G G	TB	200	1,37	274,00	PRATI
42	DEXAMETASONA ELIXIR 100 ML	FRS	75	2,48	186,00	PRATI
43	DEXCLORFENIRAMINA, 2MG C/500 CPR 25 X 20 CPR	CX	15	54,60	819,00	NEO QUIMICA
44	DEXCLORFENIRAMINA XRP 2MG LIQ. 100ML CX/50	FRS	100	2,48	248,00	FARMACE
45	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG C/500 CPR 25 X 20 CPR	CX	20	64,40	1.288,00	GEOLAB
46	DIGOXINA 0,25MG C/C500 COMP	CX	40	78,00	3.120,00	PHARLAB
47	DIMETICONA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FRASCO	200	1,98	396,00	HIPOLABOR
48	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG CX/ COM 28 COMPRIMIDOS	CX	10	20,09	200,90	E.M.S
49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG CX/ COM 28 COMPRIMIDOS	CX	10	17,47	174,70	BIOSINTETICA
50	DIPIRONA SÓDICA, 10ML GOTAS	FRASCO	600	1,64	984,00	FARMACE
51	DIPIRONA SÓDICA 500MG C/500 CPR 50 X 10 CPR	CX	10	110,98	1.109,80	FARMACE
52	DIPIRONA SÓDICA 500 MG POR ML 10 GTS	FR	1000	1,64	1.640,00	FARMACE
53	ENALAPRIL 10MG CX. C/500	CX	60	54,60	3.276,00	CIMED
54	ENALAPRIL 20MG C/500 CPR	CX	60	85,80	5.148,00	SANVAL
55	ERITROMICINA 500MG C/420 COMPR 42 X 10	CX	03	638,49	1.915,47	PRATI
56	FLUCONAZOL 150MG 200 CAPS 20 X 10	CX	25	233,78	5.844,50	MED QUIMICA
57	FUROSEMIDA 40MG C/500	CX	100	58,66	5.866,00	NEO QUIMICA
58	GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 CPR 15X30	CX	150	26,82	4.023,00	GEOLAB
59	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG C/400 COMPR. 20 X 20	CX	300	21,84	6.552,00	MEDQUIMICA
60	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	12	0,16	1,92	MEDQUIMICA
61	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2% SUSPENSÃO 100ML	FRASCO	150	3,78	567,00	NATULAB
62	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FR	200	1,86	372,00	NATULAB
63	IBUPROFENO 600 MG C/500 COMPRIMIDO	CX	08	171,60	1.372,80	MULTILAB
64	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	VIDRO	100	4,06	406,00	NATULAB
65	KOLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	TB	15	27,81	417,15	CRISTALIA
66	LEVOFLOXACINO 500 MG 100ML	BOLSA	25	34,74	868,50	HALEX ISTAR
67	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG C/300 CPR	CX	10	127,90	1.279,00	PRATI
68	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/300 CPR	CX	90	45,75	4.117,50	PRATI
69	MEBENDAZOL 100MG C/600 CPR - 100 X 6	CX	06	102,96	617,76	GEOLAB
70	MEBENDAZOL 30ML SUSP	FR	300	2,82	846,00	NATULAB
71	METFORMINA 500MG C/400 CPR G-P	CX	25	65,71	1.642,75	TEUTO
72	METFORMINA 850MG C/400 CPR- G P	CX	75	64,77	4.857,75	PRATI
73	METILDOPA 250MG C/500	CX	10	405,60	4.056,00	SANVAL
74	METILDOPA, 500 MG C/500 CPR 50 X 10 CPR	CX	05	678,60	3.393,00	SANVAL
75	METOCLOPRAMIDA 10MG/1ML 10ML GOTAS-VIDRO	VIDRO	100	1,84	184,00	MARIOL
76	METRONIDAZOL 100ML ORAL 4% SUSP.ORAL-FRASCO	FRASCO	200	9,14	1.828,00	E.M.S
77	METRONIDAZOL 250MG C/600 COMPR.	CX	06	143,21	859,26	PRATI
78	METRONIDAZOL 250MG SUSP 80 ML	FRS	100	9,14	914,00	E.M.S
79	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL 100MG-BISNAGA	BISN	200	7,50	1.500,00	PRATI
80	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G	TB	100	9,31	931,00	PRATI
81	NAPRIX 5MG C/30 CPR	CX	10	93,32	933,20	LIBBS
82	NEOMICINA+BACITRACINA 10G	FR	150	3,23	484,50	PRATI
83	NIFEDIPINO 10MG C/450 COMPRI.	CX	15	91,26	1.368,90	GEOLAB
84	NIFEDIPINO 20 MG C/450 CPR	CX	20	105,30	2.106,00	MEDQUIMICA
85	NIMESULIDA 100MG C/504	CX	20	74,69	1.493,80	PRATI
86	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15 ML	FR	100	2,70	270,00	CIMED
87	NIMODIPINO 30 MG C/30 CPR	CX	25	14,32	358,00	VITAMEDIC
88	NISTANTINA SUSPENSÃO, 30ML - FRASCO	FRASCO	100	7,05	705,00	PRATI

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

89	NISTATINA CREME	TB	150	6,21	931,50	GREEN
90	NITROFUZAZONA 2% 500G- POTE	POTE	20	39,00	780,00	PRATI
91	NORFLOXACINO 400 MG C/14 CPR	CX	50	63,14	3.157,00	UNIÃO QUÍMICA
92	OLEO DE GIRASSOL	FRASC	10	5,93	59,30	FARMAX
93	OMEPRAZOL 20MG C/560 CAPS G-P	CX	15	84,04	1.260,60	GEOLAB
94	PARACETAMOL, 200MG/ML - 15ML - FRASCO	FRASC	300	1,76	528,00	GREEN
95	PARACETAMOL 500MG C/500 CPR-G	CX	10	90,32	903,20	PRATI
96	PARACETAMOL, 750 MG C/480 COMP	CX	07	119,80	838,60	GEOLAB
97	PREDNISOLONA 20 MG C/600 COMPRIMIDOS	CX	05	179,40	897,00	SANVAL
98	PREDNISOLONA 5 MG C/600	CX	05	156,12	780,60	SANVAL
99	PROLOPA 200 MG + 50MG C/30 CPR	CX	25	139,99	3.499,75	FARMOQUÍMICA
100	PROLOPA HBS 100MG+25MG C/30 CPR	CX	30	84,70	2.541,00	ROCHE
101	PROMETAZINA 25 MG C/200 CPR	CX	20	71,29	1.425,80	CRISTALIA
102	PROPANOLOL 40 MG C/ 600 COMPRIMIDOS	CX	40	84,24	3.369,60	SANVAL
103	RANITIDINA 150MG C/500 CPR	CX	10	101,40	1.014,00	GEOLAB
104	SAIS P/ REHIDRATAÇÃO ORAL 7,33G C/50	CX	15	41,99	629,85	NATULAB
105	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL CX C/50	PCT	25	41,98	1.049,50	NATULAB
106	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML	FR	100	1,98	198,00	NATULAB
107	SECNIDAZOL 1000 MG C/100 COMP	CX	05	84,24	421,20	PHARLAB
108	SINVASTATINA 20MG C/500 CPR	CX	20	96,10	1.922,00	SANDOZ
109	SINVASTATINA 40MG C/500 CPR	CX	10	148,30	1.483,00	SANVAL
110	SULFADEAZINA DE PRATA 400G	PT	15	46,52	697,80	SILVESTRE
111	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG P/ ML 50 ML	FR	200	2,92	584,00	EUROFARMA
112	SULFAMET+TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG C/400 COMP	CX	07	107,33	751,31	PRATI
113	SULFATO FERROSO 109MG C/500 CPR	CX	30	41,73	1.251,90	NATULAB
114	SULFATO FERROSO 30 ML/GTS	FR	300	0,97	291,00	HIPOLABOR
115	SULFATO FERROSO 40 MG C/500 COMP	CX	30	41,73	1.251,90	NATULAB
116	SULFATO FERROSO XAROPE 100 ML	FR	100	3,20	320,00	NATULAB
117	VITAMINA C GOTAS 20 ML	FRS	100	2,37	237,00	NATULAB
VALOR TOTAL					194.150,30	

LOTE VII - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	MARCA / FABRIC
01	ACIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) - 250 MG	CX	03	11,40	34,20	IMEC
02	ALPRAZOLAN 0,5 30 CPR	CX	15	4,10	61,50	PRATI
03	ALPRAZOLAN 1MG 30 CPR	CX	15	6,00	90,00	PRATI
04	ALPRAZOLAN 2MG 30 CPR	CX	15	6,84	102,60	NATULAB
05	AMITRIPTILINA 25 MG C/100 COMP.	CX	30	15,20	456,00	PRATI
06	AMITRIPTILINA 75MG 30 CPR	CX	30	26,90	807,00	PRATI
07	BIPERIDENO 2 MG C/200 COMPR	CX	05	69,92	349,60	NOVA QUÍMICA
08	BROMAZEPAM 3MG 100 CPR	CX	15	19,76	296,40	FARMACE
09	BROMAZEPAM 6MG 100 CPR	CX	15	21,74	326,10	FARMACE
10	CARBAMAZEPINA 200MG C/500 CPR G	CX	20	190,00	3.800,00	PRATI
11	CARBAMAZEPINA 400MG C/200 CPR	CX	06	173,28	1.039,68	AUROBINDO
12	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO DE 200 MG	CX	08	190,00	1.520,00	PRATI
13	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO DE 400 MG	CX	08	173,28	1.386,24	GEOLAB
14	CARBAMAZEPINA SUSPENÇÃO ORAL 2,5MG/ML MG	UND	06	20,63	123,78	GEOLAB
15	CARBONATO DE LITIO 300MG 500 CPR	CX	06	266,00	1.596,00	PRATI
16	CITALOPRAM 20MG 28 CPR	CX	20	26,90	538,00	PRATI
17	CLONAZEPAM 0,5MG C/200 COMP	CX	15	24,32	364,80	PRATI
18	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20 ML GTS	FRS	100	3,25	325,00	HIPOLABOR
19	CLONAZEPAM 2 MG C/200 COMP.	CX	25	57,76	1.444,00	PHARLAB
20	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML	UND	15	3,28	49,20	PRATI
21	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA DE 25MG	CX	10	15,20	152,00	PRATI
22	CLORIDRATO DE BIPERIDENO DE 2 MG	CX	06	69,92	419,52	NOVA QUÍMICA
23	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CX	06	57,15	342,90	SANVAL
24	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CX	06	79,01	474,06	SANVAL
25	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	CX	06	42,73	256,38	GEOLAB
26	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	CX	03	26,90	80,70	NOVA QUÍMICA
27	CLORIDRATO DE PROMETAZINA COMPRIMIDO	CX	06	69,56	417,36	NOVA QUÍMICA

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
 Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
 CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
 CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
 EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

	DE 25 MG E SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 25 MG/ML					
28	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 25 MG/ML	CX	05	220,40	1.102,00	LEGRAND
29	CLORPROMAZINA 100MG C/200 CPR G	CX	10	57,15	571,50	NOVA QUIMICA
30	CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML 20ML	FRASC	20	7,78	155,60	TEUTO
31	CLORPROMAZINA INJET C/10AMP 5 ML	CX	05	13,22	66,10	TEUTO
32	CLORPROMAZINA/LONGACTIL 25 MG C/200 COMPRI.	CX	10	79,01	790,10	PRATI
33	DECANOATO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	CX	05	218,04	1.090,20	GEOLAB
34	DEPAKENE 250MG C/25 CPR	CX	25	1,40	35,00	UNIÃO QUIMICA
35	DEPAKENE 500MG C/50 CPR	CX	20	51,86	1.037,20	PRATI
36	DEPAKENE XRE 100ML	FRS	50	6,75	337,50	NEO QUIMICA
37	DIAZEPAM 5MG 1000 CPR	CX	03	89,38	268,14	NEO QUIMICA
38	DIAZEPAM COMPRIMIDO DE 10 MG	CX	05	94,24	471,20	PHARLAB
39	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 MG/ML	CX	02	119,09	238,18	NATULAB
40	DIAZEPAN, 10MG c/1000 comp	CX	07	94,24	659,68	MEDQUIMICA
41	DIAZEPAN INJ.10MG/2ML CX C/100 AMP	CX	04	118,56	474,24	PRATI
42	DIMORF 0,1MG/ML CX/50 AMP 1 ML - MORFINA	CX	02	522,12	1.044,24	PRATI
43	DOLOSAL 50 MG/ML CX 25 AMP DE 2ML	CX	05	83,01	415,05	NEO QUIMICA
44	FENITOINA 100MG C/100 CPR	CX	10	44,35	443,50	FARMACE
45	FENITOINA COMPRIMIDO DE 100 MG	CX	03	44,35	133,05	GEOLAB
46	FENITOINA INJET C/10 AMP 5 ML	CX	05	27,36	136,80	PHARLAB
47	FENOBARBITAL 100MG C/100 CPR G	CX	30	18,62	558,60	HIPOLABOR
48	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20ML	FRASC	100	8,48	848,00	E.M.S
49	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG	CX	07	18,62	130,34	BIOSINTETICA
50	FENOBARBITAL INJET C/60AMP 1 ML	CX	03	187,87	563,61	FARMACE
51	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML	CX	05	187,87	939,35	FARMACE
52	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML	UND	08	8,48	67,84	FARMACE
53	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1 MG/ML	CX	04	82,08	328,32	CIMED
54	FLUOXETINA 20MG C/70 CPR	CX	35	9,58	335,30	SANVAL
55	GABAPENTINA 300 MG 300 CPR	CX	06	246,24	1.477,44	PRATI
56	HALO DECANOATO C/15AMP 1 ML	CX	03	171,91	515,73	MED QUIMICA
57	HALOPERIDOL 1MG 200 CPR	CX	10	61,60	616,00	NEO QUIMICA
58	HALOPERIDOL 2MG/1ML SOL.GOTAS 20ML	VIDRO	25	4,42	110,50	GEOLAB
59	HALOPERIDOL 5MG C/200 CPR	CX	15	79,04	1.185,60	MEDQUIMICA
60	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO 200 MG + 50 MG CX/30	CX	05	150,48	752,40	MEDQUIMICA
61	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO 250 MG + 25 MG CX C/200	CX	05	85,12	425,60	NATULAB
62	LEVOME PROMAZINA 100 MG 200 CPR	CX	05	295,34	1.476,70	NATULAB
63	LEVOME PROMAZINA 25MG 200 CPR	CX	07	132,66	928,62	MULTILAB
64	LEVOME PROMAZINA 40MG/ML GOTAS	FRASC	20	16,87	337,40	NATULAB
65	MEMANTINA 10MG 500 CPR	CX	03	1.592,96	4.778,88	CRISTALIA
66	MIDAZOLAM SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML	CX	03	893,76	2.681,28	HALEX ISTAR
67	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG 30 CPR	CX	15	20,52	307,80	PRATI
68	PARACETAMOL + CODEINA 500MG + 30MG C/12 CPR	CX	20	25,84	516,80	PRATI
69	PAROXETINA 20MG 30 CPR	CX	25	10,84	271,00	GEOLAB
70	QUETIAPINA 25MG 14 CPR	CX	25	10,21	255,25	NATULAB
71	RISPERIDON 1MG C/200 CPR	CX	05	44,66	223,30	TEUTO
72	RISPERIDON 2MG C/200 CPR	CX	06	70,84	425,04	PRATI
73	RISPERIDON 3MG 200 CPR	CX	04	87,78	351,12	SANVAL
74	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRS	10	23,83	238,30	SANVAL
75	SERTRALINA 50MG 30 CPR	CX	30	8,41	252,30	MARIOL
76	TOPIRAMATO 50MG 60 CPR	CX	15	12,77	191,55	E.M.S
77	TRAMADOL 50MG 500 CAPS	CX	05	174,80	874,00	PRATI
78	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5 ML XAROPE (FRASCO C/ 100 ML)	FRASC	15	6,75	101,25	E.M.S
VALOR TOTAL					49.387,52	

CLÁUSULA NONA – DO EQUÍLÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

A recomposição dos valores dos produtos reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do produto ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos produtos, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as solicitações realizadas pelas secretarias, em moeda nacional na Conta Corrente: da empresa contratada, por meio de transferência eletrônica, através do gerenciador financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrente da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

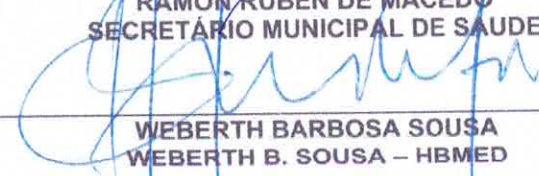
Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a seguir, para que produzam efeitos legais.

Anísio de Abreu - Piauí, 15 de Junho de 2021.


RAMON RUBEN DE MACÊDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


WEBERTH BARBOSA SOUSA
WEBERTH B. SOUSA – HBMED

Testemunha 01: Landino Reis do Nascimento CPF: 04826257325

Testemunha 02: Bruna Rodrigues Ribeiro CPF: 018.430.863-10